



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Costa e Silva, s/n, Centro – Itacajá – TO cep: 77.720-000

Fone (063) 3439-1479 E-Mail [itacaja@saude.to.gov.br](mailto:itacaja@saude.to.gov.br)

**Portaria nº 15/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº **007/2025** e dá outras providências.”

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é contratação de empresa especializada para coleta, transporte e transbordo, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) grupo ‘A’, ‘B’ e ‘E’ produzido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itacajá – TO.

**MAURILIO DA COSTA BARROS**

**Art. 2º** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO GUIMARAES PAIVA**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Publicado no  
Placar do FMS**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_